



LEI Nº 7.839, de 07 de abril de 2025

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Potiguar de Jiu Jitsu Kids e Adulto - APJJKA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Associação de Utilidade Pública a Associação Potiguar de Jiu Jitsu Kids e Adulto - APJJKA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de número 50.109.188/0001-89.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de março de 2025.

Eriko Jácome
Kleber Fernandes
Camila Araújo

- Presidente
- Primeiro Secretário
- Segunda Secretária

Publicado no Diário Oficial do Município em: 08/04/2025
Autoria: Vereador Kleber Fernandes